



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 177 - 17 de agosto de 2011

**Universidade Federal do ABC****Reitor:**

Prof. Helio Waldman

**Vice-Reitor:**

Prof. Gustavo Martini Dalpian

**Chefe de Gabinete:**

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

**Pró-Reitor de Graduação:**

Prof. Derval dos Santos Rosa

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Carlos Alberto Kamienski

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Klaus Werner Capelle

**Pró-Reitor de Extensão:**

Prof. Plínio Zornoff Táboas

**Pró-Reitor de Administração:**

Marcos Joel Rúbia

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Rosana Denaldi

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Joel Pereira Felipe

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Gilberto Martins

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Arnaldo Rodrigues dos Santos Júnior

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Valdecir Marvulle

**Procurador:**

Dr. Reginaldo Fracasso

**Prefeito Universitário:**

Prof. Ricardo Gaspar

**Secretária Geral:**

Eloisa Helena da Silva Quitério

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Portaria nº 176, de 22 de julho de 2008 - UFABC**

Altera a periodicidade de mensal para semanal, e a forma de inclusão de matérias no Boletim de Serviço a partir de 01 de agosto de 2008.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras. A inclusão das matérias para publicação deve ser feita em ambiente eletrônico até o último dia útil de cada semana.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
4437-8450 / 4437-8498

**SUMÁRIO**

<b>CONSUNI</b>	
SINOPSE.....	06
<b>GABINETE DA REITORIA</b>	
<b>PORTARIAS</b>	
Nº 341.....	07
Nº 342.....	07
Nº 343.....	07
Nº 344.....	08
Nº 345.....	08
Nº 346.....	09
Nº 347.....	09
Nº 348.....	10
Nº 349.....	10
Nº 350.....	10
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
PORTARIA Nº 247.....	11
PORTARIA Nº 248.....	11
PORTARIA Nº 249.....	11
PORTARIA Nº 250.....	12
PORTARIA Nº 251.....	12
PORTARIA Nº 252.....	13
PORTARIA Nº 253.....	13
PORTARIA Nº 254.....	13
PORTARIA Nº 255.....	14
<b>COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - CGRH</b>	
PORTARIA Nº 08.....	14
PORTARIA Nº 09.....	15
<b>SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....</b>	15
<b>AUXÍLIO NATALIDADE.....</b>	18
<b>CANCELAMENTO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2011.....</b>	18
<b>PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2011.....</b>	19
<b>REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2011.....</b>	19
<b>INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS - AGOSTO DE 2011.....</b>	19
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	
PORTARIA Nº 009.....	20
PORTARIA Nº 010.....	20

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**SUMÁRIO****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**

PORTARIA Nº 04.....	21
---------------------	----

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 04 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA.....	23
PORTARIA Nº 07 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO.....	23
PORTARIA Nº 08 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO.....	24
PORTARIA Nº 02.....	25
PORTARIA Nº 07.....	25
PORTARIA Nº 08.....	26
EDITAL Nº 01 - PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, HISTÓRIA E FILOSOFIA DAS CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA.....	26
EDITAL Nº 02.....	32

**CMCC**

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC (CONCEN).....	36
3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC (CONCEN).....	36

Matérias publicadas no Diário Oficial da União indicam dia, seção e página de veiculação. Consultas à íntegra dos textos estão disponíveis no site da Imprensa Nacional ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

**CONSUNI**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da VI sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni), ocorrida no dia 2 de agosto de 2011, às 14h, no auditório 111-0, 1º andar, Torre III do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bangu, Santo André.*

**Comunicados do Reitor:**

**1. Cadastro dos Conselheiros no rol de responsáveis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).**

Professor Waldman informou que o cadastramento faz-se necessário para atender ao disposto na Instrução Normativa nº 63/2010, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que atenta para a classificação dos responsáveis pela gestão da instituição, em especial para o disposto em seu Art. 10º, inciso III: "membro de órgão colegiado que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade". Esclarece que os atuais membros já são, intrinsecamente, responsáveis pela aprovação das contas da UFABC e que a inclusão dos mesmos no rol de responsáveis do SIAFI é uma providência administrativa que facilita o contato do TCU com os Conselheiros, caso necessário. A auditora Rosana Carvalho acrescentou que somente os membros do ConsUni serão cadastrados, devido às atribuições deste Conselho, tais como: aprovação de convênios, planos de atividades universitárias e orçamento interno da UFABC.

**2. Moção de Congratulações – Professor Luiz Bevilacqua.**

Professor Waldman propôs uma moção de congratulações ao professor Luiz Bevilacqua, ex-reitor da UFABC, por ter sido agraciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no dia 11 de julho, com o Prêmio Anísio Teixeira. O prêmio homenageia personalidades brasileiras que tenham contribuído de modo relevante para o desenvolvimento da pesquisa e para a formação de recursos humanos no país. Após leitura do texto, a moção foi aprovada por aclamação.

**Ordem do Dia:**

**1. Reedição do curso de Especialização em Tecnologia de Sistemas de Informação (TSI) – modalidade EaD.**

Professor Plínio relatou que o Comitê de Extensão Universitária (CEU) posicionou-se favorável à reedição do TSI, mediante a disponibilização de recursos financeiros por parte da Universidade Aberta do Brasil (UAB)/CAPES, uma vez que não há previsão orçamentária na PROEX para essa finalidade. Havendo sucesso nas negociações, a PROEX realizará todo o gerenciamento do curso. À ocasião, professor Waldman comunicou a criação de um Grupo de Trabalho para elaborar a proposta de criação do Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE), instância que prestará suporte à graduação, pós-graduação e extensão no uso de novas tecnologias educacionais no ensino presencial e a distância. A proposta foi aprovada por unanimidade, conforme os termos do parecer, que requer disponibilidade de recursos financeiros para o efetivo oferecimento do curso.

**Secretaria Geral - UFABC  
Divisão de Conselhos**

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIAS****Nº 341, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedido, o servidor Alexsandre Figueiredo Lago, SIAPE nº 2604704, da função gratificada de Coordenador pró-tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Química, código FG-1.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 342, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Vani Xavier de Oliveira Junior, SIAPE nº 1544344, para exercer a Função Gratificada de Coordenador pró-tempore do Curso de Graduação de Bacharelado em Química, código FG-1.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 343, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 7.596/1987, nº 8.112/1990, nº 9.394/1996 e nº 11.784/2008, os Decretos nº 94.664/1987, nº 3.298/1999 e nº 6.944/2009, a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear os professores:

Titulares

João Mário Csillag

Edson Pacheco Paladini  
Décio Zylbersztajn

Suplentes  
Klaus Frey

Para compor, sob a presidência do primeiro, a banca de examinadores do concurso público de Magistério Superior consubstanciado no Edital nº 22/UFABC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 05 de abril de 2010, na área de ENGENHARIA DE GESTÃO, subáreas de ENGENHARIA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE CONHECIMENTO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

### **Nº 344, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Nomear em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.112/90, e do Decreto 7.232, publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, a candidata aprovada no Concurso Público, realizado pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, objeto do Edital nº 590/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2010, com resultado homologado pelo Edital nº 895, publicado no Diário Oficial da União de 02/07/2010, prorrogado pelo Edital nº 193, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2011, Seção 3, página 59, para compor o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, UFABC, conforme anexos I na presente portaria:

#### **Anexo I**

**Cargo: Bibliotecário**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Cód. vaga</b>
Maria do Carmo Cardoso Kersnowski	0862669

**HELIO WALDMAN**  
Reitor

### **Nº 345, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do Artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 10, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de abril de 2010, com resultado homologado pelo Edital nº 154, de 21 de outubro 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de outubro 2010, seção 3, página 43, conforme anexo a presente portaria.

**Anexo I**

**Cargo: Professor Adjunto – Área Materiais Metálicos – Subárea – Metalurgia Física e Transformações de Fase em Metais e Ligas**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Cód. vaga</b>
Alejandro Andrés Zúñiga Páez	0805384

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 346, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Roldão da Rocha Júnior, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 26 de agosto a 12 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para Organização do International Symposium Quantum Optics and it's Applications, em Vienna - Áustria e Conferência Satélite, em Yerevan - Armenia.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 347, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Marcos de Abreu Avila, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 27 de agosto a 04 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para participação no International Conference on Strongly Correlated Electron Systems 2011, em Cambridge - Reino Unido.

**HELIO WALDMAN**

Reitor

**Nº 348, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Eduardo Peres Novais de Sá, Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para Colaboração com Grupo de Pesquisa na University of Central Florida, em Orlando - EUA.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 349, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, do servidor Dmitry Vasilevich, Professor Titular da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 31 de agosto a 25 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para colaboração técnica na Vienna University of Technology, em Vienna - Áustria e participação no IV Workshop Modern Trends in Field Theory, em Salamanca/ Benasque - Espanha.

**HELIO WALDMAN****Reitor****Nº 350, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento, com ônus limitado para UFABC, da servidora Cecilia Bertoni Martha Hadler Chirenti, Professora Adjunta da Fundação Universidade Federal do ABC, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2011 (incluindo trânsito), para colaboração científica no Max Planck Institute for Gravitational Physics – Albert Einstein Institute (AEI), em Potsdam, Alemanha.

**HELIO WALDMAN****Reitor**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 247 – 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Marcela Sorelli Carneiro Ramos, SIAPE nº 1640114, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Biosistemas, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 248 – 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Alysso Fábio Ferrari, SIAPE nº 2616823, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Física, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 249 – 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Alexandre Reily Rocha, SIAPE nº 2604256, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Nanociências e Materiais Avançados, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 250 – 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Luis Alberto Martinez Riascos, SIAPE nº 1544284, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Curso de Pós-graduação em Energia, código FG-1, durante afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 251 – 08 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Márcia Tsuyama Escote, SIAPE 1545738, para responder como Fiscal Responsável pelos contratos nº 045/2011 e 046/2011, processo nº 23006.000899/2010-96, referente à aquisição de gases diversos para equipamentos da Central Experimental Multiusuário da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituto o servidor Alexandre José Castro Lanfredi, SIAPE 2604128.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 252 – 11 DE AGOSTO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Fernando Morais Menezes, SIAPE nº 1736788, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de NTI, código CD-4, durante o período de 16 a 22 de outubro de 2011.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 253 – 11 DE AGOSTO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 1.075 de 18 de novembro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº139 de 24 de novembro de 2010, página 09.

**Art. 2º** - Designar o servidor Márcio Eisencraft, SIAPE nº 1763486, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador da Pós-graduação em Engenharia da Informação, código FG-1, nos afastamentos e impedimentos regulares do titular.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 254 – 11 DE AGOSTO DE 2011**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2011, seção 2, página 8, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Renato da Silva Correa, SIAPE nº 1759318, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão Administrativa do CCNH, código FG-5, durante o período de 19 a 23 de setembro de 2011.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**PORTARIA Nº 255 – 11 DE AGOSTO DE 2011.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 188 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 07, de 18 de fevereiro de 2010, considerando as competências delegadas pela Portaria UFABC nº 966 de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 12, de 18 de outubro de 2010, retificada pela Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 8, de 24 de janeiro de 2011, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Virginia Cardia Cardoso, SIAPE 1679016, para responder como Fiscal Responsável pelas Atas de SRP de nºs 106 a 109/2011, processo nº 23006.000332/2011-09, referente à aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Matemática L401-2 da Fundação Universidade Federal do ABC, tendo como substituta a servidora Maria de Lourdes Merlini Giuliani, SIAPE 379290.

**MARCOS JOEL RUBIA**  
Pró-reitor de Administração

**COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH****PORTARIA Nº 08 – 02 DE AGOSTO DE 2011**

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 68 de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 13, de 23 de abril de 2008, considerando a competência subdelegada pela Portaria UFABC nº 1.010 de 22 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº135, de 27 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Servidor Docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-o aprovado, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 20 de Julho de 2011, conforme anexo I à presente Portaria:

**ANEXO I**

Nome	Siape	Vigência
Cláudio Nogueira de Meneses	2616839	01/07/2011

**MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 09 – 02 DE AGOSTO DE 2011

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria nº 68 de 22 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 13, de 23 de abril de 2008, considerando a competência subdelegada pela Portaria UFABC nº 1.010 de 22 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº135, de 27 de outubro de 2010, no uso das atribuições a ele conferida,

### RESOLVE:

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho referentes ao Estágio Probatório dos Servidores Docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH, da Fundação Universidade Federal do ABC, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em seção ordinária realizada em 20 de Julho de 2011, conforme anexo I à presente Portaria:

### ANEXO I

Nome	Siape	Vigência
André Eterovic	1662011	15/10/2011
Katya Margareth Aurani	1526352	29/09/2011
Maísa Helena Altarugio	1658927	06/10/2011
Marcelo Augusto Christoffolete	1653932	10/09/2011
Márcia Helena Alvim	1656374	29/09/2011
Rosana Louro Ferreira Silva	1096245	01/10/2011
Simone Rodrigues de Freitas	1658925	08/10/2011

**MAURÍCIO BIANCHI WOJLAW**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos

## SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

**Nome do Servidor:** Gustavo Adolfo Galati de Oliveira

**Cargo:** Técnico em Assuntos Educacionais

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1534425

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joel Pereira Felipe

**Função Substituída:** Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

**Código da Função:** CD-3

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 1.147 de 23/12/2010, DOU em 28/12/2010

**Período de Afastamento:** 07/08/2011 a 10/08/2011

**Motivo do Afastamento:** Treinamento – Participação na XI CONLAB

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Renato Martuchi

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Computação

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1689994

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Thais Rodriguez Toledo

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Telefonia do NTI

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 391 de 22/04/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 28/04/2010

**Período de Afastamento:** 29/08/2011 a 02/09/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Ricardo Magnusson Mussini

**Cargo:** Analista de Tecnologia da Informação

**Função:** FG-1 – Chefe da Divisão de Infraestrutura do NTI

**Matrícula SIAPE:** 1668011

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gustavo Sousa Pavani

**Função Substituída:** Coordenador Geral do NTI

**Código da Função:** CD-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 107 de 26/04/2011, publicada no D.O.U de 27/04/2011

**Período de Afastamento:** 15/08/2011 a 16/09/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Luana Mara Almeida Teixeira

**Cargo:** Secretária Executiva

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1736602

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Eliane Cristina da Silva Nascimento

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Assuntos Educacionais da PROGRAD

**Código da Função:** FG-2

**Ato da designação de substituição:** Portaria nº 953 de 06/10/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 13/10/2010

**Período de Afastamento:** 08/08/2011 a 19/08/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Graziella Colato Antonio

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1760419

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sérgio Ricardo Lourenço

**Função Substituída:** Coordenador Pró-tempore do Curso de Graduação em Engenharia de Gestão

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 37 de 10/02/2011, publicada no BS nº 151 de 16/02/2011

**Período de Afastamento:** 25/07/2011 a 23/08/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1623562

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Wagner Alves Carvalho

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 239 de 28/07/2011, publicada no BS nº 175 de 03/05/2011

**Período de Afastamento:** 17/07/2011 a 13/09/2011

**Motivo do Afastamento:** Treinamento

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Gilmara Teixeira Lima

**Cargo:** Chefe da Divisão de Contabilidade

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1776525

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Robson Moreno Piva

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Contabilidade

**Código da Função:** FG-1

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 157 de 10/06/2011, publicada no BS nº 168 de 15/06/2011

**Período de Afastamento:** 01/08/2011 a 12/08/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Elisabete Furchineti Seppe

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1776525

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sheila dos Santos Moura

**Função Substituída:** Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa

**Código da Função:** FG-5

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 237 de 27/07/2011, publicada no BS nº 175 de 03/08/2011

**Período de Afastamento:** 03/08/2011 a 25/12/2011

**Motivo do Afastamento:** Licença Gestante e Prorrogação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

**Nome do Servidor:** Gilmara Teixeira Lima

**Cargo:** Chefe da Divisão de Contabilidade

**Função:** Não tem

**Matrícula SIAPE:** 1776525

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Paulo Roberto Zerbinatti

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Processamentos Contábeis

**Código da Função:** FG-4

**Ato da designação de substituição:** Portaria PROAD nº 161 de 10/06/2011, publicada no BS nº 168 de 15/06/2011

**Período de Afastamento:** 18/07/2011 a 22/07/2011

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/1/2005.

## AUXÍLIO NATALIDADE

**Nome do Servidor:** Marijana Brtko

**Cargo:** Professor 3º Grau

**Matrícula SIAPE:** 1675733

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Filho(a):** Teo Jaklic

**Data de Nascimento:** 01/08/2011

**Matrícula:** 111286 01 55 2011 1 00486 027 0090046-99

**Cartório:** Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais 17º Subdistrito – Bela Vista Município e Comarca de São Paulo – Estado de São Paulo

**Valor:** R\$492,77

**Mês/ Pagamento:** Agosto/2011

**Fundamento Legal:** Artigo 196 da Lei nº 8.112/90

## CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2011 – CGRH

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT'ANNA	29/08/2011 a 07/09/2011
RENATA AYRES ROCHA	29/08/2011 a 10/09/2011

<b>Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
LEONARDO BATISTA GIMENEZ	08/08/2011 a 19/08/2011

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2011 – CGRH**

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
DACIO ROBERTO MATHEUS	29/08/2011 a 12/09/2011

**REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2011 – CGRH**

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
ANA KEILA MOSCA PINEZI	22/08/2011 a 15/09/2011

<b>Núcleo de Tecnologia da Informação</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
GUSTAVO SOUSA PAVANI	22/08/2011 a 16/09/2011

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE AGOSTO DE 2011 – CGRH**

<b>Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Período</b>
SERGIO RICARDO LOURENÇO	24/08/2011 a 31/08/2011

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO****PORTARIA 009 – 10 DE AGOSTO DE 2011**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria nº 397 de 22 de abril de 2010, que nomeou a Comissão de Sindicância que julgou o caso descrito no processo administrativo 23006.000427/2010-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ADVERTIR por escrito o aluno CAIO CESAR DOMINGUES, matrícula nº 11147108, do curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia, por ter infringido os incisos V e VI do Artigo 77 da Seção II, Capítulo III, do Regimento Geral da UFABC.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**  
Pró-Reitor de Graduação

**PORTARIA 010 – 10 DE AGOSTO DE 2011**

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 191 de 12 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em comum acordo com o Pró-Reitor de Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir, em atenção à Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, o Comitê Local de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFABC, a ser composto, sob coordenação do primeiro, pelos seguintes membros:

- José Fernando Queiruga Rey, SIAPE nº 1669182, Coordenador de Curso;
- Paula Homem de Melo, SIAPE nº 1544394, Tutora;
- Everaldo Carlos Venancio, SIAPE nº 2604737, Coordenador de Curso;
- Lidia Pancev Daniel Pereira, SIAPE nº 1534266, Coordenadora de Programas e Projetos Institucionais de Extensão;
- Sergio Ricardo Zerbetto Masson, RA nº 11068410, Estudante Bolsista PET.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DERVAL DOS SANTOS ROSA**  
Pró-Reitor de Graduação

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA****PORTARIA Nº 04 – 02 DE AGOSTO DE 2011.**

O Pró-Reitor de Pesquisa da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria 190, de 12 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União nº 32, Seção 02, página 08, de 18 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 019 de 20 de outubro de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 01 de dezembro de 2010, páginas 37 e 38.

**Art. 2º** Instituir o Comitê do Programa de Iniciação de Científica (CPIC) da Universidade Federal do ABC – UFABC, com competência para exercer as seguintes atribuições:

- I. Formular a política de Iniciação Científica da UFABC;
- II. Coordenar o sistema de distribuição de bolsas de Iniciação Científica;
- III. Discutir projetos institucionais de iniciação científica a serem apresentados às agências de fomento à pesquisa;
- IV. Exercer outras funções que lhe forem conferidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa.

**Art. 3º** O Comitê do Programa de Iniciação Científica será composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador Executivo dos Programas de Iniciação Científica, nomeado pelo Pró-Reitor de Pesquisa;
- II. Supervisor do Programa Pesquisando Desde o Primeiro Dia (PDPD), nomeado pelo Pró-Reitor de Pesquisa;
- III. Três representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa, após ser ouvido o respectivo diretor de Centro;
- IV. Três representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas, nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa, após ser ouvido o respectivo diretor de Centro;
- V. Três representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição, nomeados pelo Pró-Reitor de Pesquisa, após ser ouvido o respectivo diretor de Centro;
- VI. Representante da Graduação, nomeado pelo Pró-Reitor de Graduação.

**Parágrafo único** – O substituto eventual do Coordenador Executivo dos Programas de Iniciação Científica será escolhido pelo mesmo entre os membros do Comitê dos Programas de Iniciação constantes nos incisos III, IV e V, do artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º** As decisões do CPIC serão tomadas por maioria simples.

**Art. 5º** As reuniões serão convocadas e presididas pelo Coordenador Executivo dos Programas de Iniciação Científica, a quem caberá o voto de qualidade.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Coordenador Executivo dos Programas de Iniciação Científica, as atividades do CPIC serão dirigidas pelo seu substituto.

**KLAUS WERNER CAPELLE**  
**Pró-Reitor de Pesquisa**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO****PORTARIA Nº 04 – 02 DE AGOSTO DE 2011****Curso de Pós-Graduação em Energia**

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os professores Jesus Franklin Andrade Romero, Juliana Tófano de Campos Leite Toneli e Ana Maria Pereira Neto e discentes Louise Nakagawa, Albemerc Moura de Moraes e Eduardo Pereira Raposo para comporem, sob presidência do primeiro, a Comissão Organizadora do I Simpósio do Curso de Pós-Graduação em Energia da UFABC a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - Esta comissão estará encarregada de organizar as sessões e atividades complementares para materializar o simpósio, coordenando com a comissão organizadora da 2ª Semana da Engenharia de Energia que será realizada de forma integrada ao evento do Curso de Pós-Graduação em Energia.

**Art. 3º** - Esta comissão é válida até a data de finalização do evento sendo que a portaria entra em vigor no dia 04 de agosto de 2011.

**FEDERICO BERNARDINO MORANTE TRIGOSO**  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Energia

**PORTARIA Nº. 07/2011****Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar um professor de cada Linha de Pesquisa do curso para compor a Comissão para Revisão das Disciplinas da Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a saber:

Inteligência Artificial: Prof. Edson Pimentel (presidente)

Inteligência Social: Prof. Margarethe Steinberg-Elias

Redes de Comunicação: Prof. Nunzio Torrisi

Segurança da Informação: Prof. João Henrique Kleinschmidt

Processamento de Sinais em Comunicações: Prof. Marcio Eisencraft

Processamento de Sinais Audiovisuais: Prof. Mario Minami

**Parágrafo único** – A comissão será presidida pelo Prof. Edson Pimentel.

**Art. 2º.** A comissão terá um prazo de seis meses, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFABC, para revisar e propor alterações em quaisquer dos artigos das Normas Internas da Pós-Graduação em Engenharia da Informação.

**Parágrafo único** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA**

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC**

**PORTARIA Nº. 08/2011**

### **Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação**

O Coordenador do curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de novos ingressantes do Mestrado em Engenharia da Informação no ano de 2012, a saber:

Prof. Marcio Eisencraft (presidente)

Prof. João Henrique Kleinschmidt

Prof. Murilo Bellezoni Loiola

Prof. Luiz Henrique Bonani do Nascimento

Prof. Aline de Oliveira Neves Panazio

Prof. Marcelo Zanchetta do Nascimento

Prof. Roberto Jacobe Rodrigues

Prof. Margarethe Born Steinberger-Elias

Prof. Ricardo Suyama

**Parágrafo único** – A comissão será presidida pelo vice-coordenador, Prof. Marcio Eisencraft.

**Art. 2º.** Esta Comissão de Seleção terá as seguintes atribuições e competências:

1. Elaborar o Edital do Processo Seletivo de novos ingressantes do Mestrado em Engenharia

da Informação no ano de 2012 e submetê-lo para aprovação da Coordenação;

2. Elaborar questões para a Prova Escrita do Processo Seletivo;

3. Executar as demais ações de competência da Comissão a serem definidas no Edital do Processo Seletivo, sob a presidência do vice-coordenador, Prof. Marcio Eisencraft.

**Parágrafo único** – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**FRANCISCO JOSÉ FRAGA DA SILVA**

**Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia da Informação da UFABC**

## **PORTARIA Nº 2 – 11 DE AGOSTO DE 2011**

O Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores docentes do Curso: Prof. Dr. Fabiano Fragoso Costa, Profa. Dra. Lina Paola Garces Negrete, tendo como suplente a Profa. Dra. Ahda Pionkoski Grilo Pavani, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Eleitoral responsável pela eleição para Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica UFABC, que ocorrerá em 19 de agosto de 2011.

**Art. 2º** Será de responsabilidade desta Comissão a condução do processo eleitoral.

**Art. 3º** Essa Comissão se extinguirá tão logo o processo eleitoral seja encerrado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDMARCIO ANTONIO BELATI**

**Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFABC**

## **PORTARIA Nº. 07/2011**

### **Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais**

**Cancelamento das Eleições Realizadas em 10.08.11 para Representação Discente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais e convocação para novas eleições em 17.08.11.**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 03 de 2011 da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais de 29 de julho de 2011, resolve cancelar a eleição realizada em 11.08.11, uma vez que houve a falta da “folha de assinaturas” na citada eleição e desta forma, convoca nova eleição a ser realizada em 17.08.11 das 09:00 às 17:00 horas na sala 301 – Bolco B – Secretaria de Atendimento ao Aluno.

**Comissão Eleitoral – Vitor Marchetti (presidente)**

**PORTARIA Nº. 08/2011****Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais**

**Cancelamento das Eleições Realizadas em 10.08.11 para Representação Discente na Comissão de Bolsas do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais e convocação para novas eleições em 17.08.11.**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 03 de 2011 da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais de 29 de julho de 2011, resolve cancelar a eleição realizada em 11.08.11, uma vez que houve a falta da “folha de assinaturas” na citada eleição e desta forma, convoca nova eleição a ser realizada em 17.08.11 das 09:00 às 17:00 horas na sala 301 – Bolco B – Secretaria de Atendimento ao Aluno.

**Comissão Eleitoral – Vitor Marchetti (presidente)**

**EDITAL 01/2011**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática da UFABC torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico, nas linhas de pesquisa 1) Ensino-Aprendizagem em Ciências e Matemática, 2) História das Ciências e da Matemática, 3) Filosofia das Ciências e Epistemologia, com início previsto para fevereiro de 2012, e estabelece as normas e procedimentos para o processo seletivo de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS VAGAS**

**1.1.** O processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática será composto por uma fase única, classificatória e eliminatória e subdividida em três etapas:

ETAPA I - análise do projeto preliminar de pesquisa. (Classificatória e Eliminatória)

ETAPA II - análise dos documentos acadêmicos (Curriculum Vitae e Histórico Escolar)

ETAPA III - Arguição com os candidatos aprovados nas etapas anteriores (Classificatória e Eliminatória).

**1.2.** Os candidatos aprovados no processo seletivo serão submetidos à prova de suficiência em língua estrangeira - inglês.

**1.3.** Poderão participar do processo seletivo todos os candidatos que comprovarem, por ocasião da inscrição no processo seletivo, a conclusão de cursos superiores de graduação em qualquer área do conhecimento, até a data de matrícula.

**1.4.** Serão oferecidas 30 vagas. O número exato de vagas dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

**1.5.** A realização do processo seletivo será coordenada pela Câmara de Seleção, composta por

três membros de cada linha de concentração do curso, e presidida pela Coordenação do Curso.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.1.** A inscrição deverá ser efetuada na SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UFABC, 3º. Andar, Bloco B, localizada na Rua Santa Adélia, 166, Bairro Bangu, Santo André - SP - Brasil - CEP 09.210-170, no horário das 10h00-16h00, de 2ª. a 6ª. feira; ou pelo correio, via SEDEX, no período de 01/09/2011 a 07/10/2011. Serão aceitas as correspondências postadas via SEDEX até a data de 07/10/2011.

**2.1.2.** As inscrições efetuadas via SEDEX deverão ser remetidas para:

**A/C Profa. Dra. Adelaide Faljoni-Alario**

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFABC

**Mestrado em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática**

Rua Santa Adélia, 166, Bloco B, 3º andar

Bairro Bangu – Santo André – SP

0 9 2 1 0 – 1 7 0

**2.1.3.** Excepcionalmente no presente processo seletivo não serão aceitas inscrições por meio eletrônico.

**2.1.4.** Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição (devidamente preenchido) [formato doc] disponibilizado no site <https://sites.google.com/site/pehfc/home>;
- Três cópias do projeto preliminar de pesquisa datado e assinado pelo candidato;
- Curriculum vitae atualizado do candidato, no formato da plataforma Lattes do CNPq [<http://lattes.cnpq.br/>];
- Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de provável formando, até a data da matrícula;
- Histórico escolar completo de graduação do candidato contendo eventuais reprovações e trancamentos de matrícula;
- Diploma de curso de Especialização, lato sensu (se for o caso)
- Fotocópia autenticada do documento de identidade (para brasileiros) e RNE ou passaporte (para estrangeiros),
- Para candidatos de nacionalidade brasileira, fotocópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Duas fotografias (formato 3x4) recentes do candidato.
- Comprovante de proficiência na língua inglesa, caso o candidato pretenda pedir equivalência em relação à suficiência em língua inglesa.

**2.1.5.** Na ficha de inscrição é obrigatória a indicação de 2 (dois) possíveis orientadores, docentes credenciados ao programa de Ensino, História e Filosofia das Ciências e da

Matemática da UFABC, que disponibilizaram vagas de acordo com anexo deste edital. Recomenda-se o contato prévio do candidato com os possíveis orientadores indicados na ficha de inscrição.

**2.1.6.** Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

**2.1.7.** As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Câmara de Seleção do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não cumprir os requisitos deste Edital, não preencher os formulários de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**2.1.8.** As candidaturas homologadas serão divulgadas no site <https://sites.google.com/site/pehfc/home>, conforme calendário do processo seletivo.

**2.1.9.** As candidaturas não homologadas poderão protocolar recurso junto à Coordenação do curso, em até dois dias úteis, após a divulgação das inscrições homologadas, através da Secretaria de Pós-Graduação.

## **2.2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.2.1.** O calendário de inscrição, seleção e início das aulas para o primeiro quadrimestre de 2012 é apresentado abaixo.

- Prazo de inscrição: 01/09/2011 a 07/10/2011
- Divulgação das inscrições homologadas: 14/10/2011
- Prazo para recurso das inscrições indeferidas: 18/10/2011
- Resultado dos Recursos das Inscrições: 21/10/2011
- Divulgação do resultado das ETAPAS I e II: 07/11/2011
- Divulgação do dia, horário e local das arguições: 07/11/2011
- Arguições: 21/11/2011 a 25/11/2011
- Divulgação do resultado final: 30/11/2011
- Prova de suficiência: 05/12/2011 - 14h00
- Prazo para recurso sobre o resultado final: 02/12/2011
- Resultado dos Recursos sobre o resultado final: 09/12/2011
- Início do curso: Fevereiro/2012

**2.2.2.** Os resultados de todas as ETAPAS serão divulgados em <https://sites.google.com/site/pehfc/home>

### **3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

#### **3.1. ETAPA I – ANÁLISE DO PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA,**

**3.1.1.** Nesta etapa do processo seletivo serão analisados os seguintes documentos: Projeto Preliminar de Pesquisa

**3.1.2.** O projeto preliminar de pesquisa deve ter indicação, na capa, da linha de pesquisa pretendida, máximo de 12 páginas, espaçamento duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, sendo composto por: Título; Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e Justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Metodologia, Plano de trabalho e Cronograma de sua execução; e Bibliografia.

**3.1.3.** Critérios a serem avaliados: coerência, originalidade, adequação acadêmica do projeto ao programa de mestrado e viabilidade de execução do projeto.

**3.1.4.** Os candidatos que não atingirem 50 % da nota total da primeira etapa serão desclassificados.

#### **3.2. ETAPA II - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS**

**3.2.1.** Nesta etapa do processo seletivo serão analisados os seguintes documentos:

- Histórico escolar oficial do curso de graduação;
- Comprovação de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação ou histórico e diploma de cursos de pós-graduação;
- Curriculum vitae, no formato do Currículo Lattes; (considerando a trajetória acadêmica na graduação e as atividades extra-curriculares, Iniciação Científica, Atividades de extensão, Pós-Graduação Lato Sensu)

**3.2.3.** Serão convocados para a terceira etapa (arguição), os candidatos com maior desempenho de notas das duas etapas anteriores, até a classificação referente ao dobro de vagas ofertadas.

**3.2.4.** A lista com o nome dos candidatos classificados para a terceira etapa do processo seletivo (arguição) será divulgada no site <https://sites.google.com/site/pehfc/home>, conforme calendário do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da data, horário e local da entrevista no site acima referido.

#### **3.3. ETAPA III - ARGUIÇÃO**

**3.3.1.** Os candidatos selecionados serão arguidos por uma banca examinadora, indicada pela Câmara de Seleção, sobre questões referentes ao projeto preliminar de pesquisa e ao seu percurso acadêmico. A banca examinadora disporá de 15 (quinze) minutos para realização das entrevistas.

#### **3.4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**3.4.1.** A nota final do candidato será a soma das notas obtidas em cada uma das etapas.

**3.4.2.** Em caso de empate na avaliação final dos candidatos, os critérios de desempate

obedecerão à seguinte ordem:

- Maior nota de Avaliação de Projeto
- Maior nota de Curriculum Vitae

**3.4.3.** A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**3.4.4.** Os candidatos aprovados serão selecionados segundo a classificação por nota final e número de vagas disponibilizadas.

**3.4.5.** A lista dos candidatos selecionados será divulgada conforme calendário apresentado abaixo, exclusivamente na página oficial do curso na internet: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>

**3.4.6.** Os candidatos reprovados poderão submeter RECURSO junto à Coordenação do Curso em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final, através da Secretaria de Pós-Graduação.

### **3.5. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

**3.5.1.** Após a seleção os candidatos aprovados deverão realizar exame de suficiência em língua estrangeira – inglês, conforme calendário do processo seletivo. Caso seja identificado domínio insuficiente da língua por ocasião do ingresso, o aluno regularmente matriculado no curso deverá realizar novo exame de suficiência no prazo máximo de 12 meses após seu ingresso – em prova a ser aplicada conforme calendário a ser divulgado pela Coordenação do Curso. Em caso de reprovação sucessiva no exame de suficiência o aluno poderá ser excluído do programa de Pós-Graduação.

**3.5.2.** Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês – deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição e este deverá ter como data limite de 5 (cinco) anos anteriores à data da inscrição, ou comprovar a naturalidade em país de língua inglesa e exame de proficiência em português. Serão aceitos como comprovantes de proficiência:

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, e de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel;
- IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos.

### **3.6. DAS BOLSAS DE ESTUDO INSTITUCIONAIS DA UFABC.**

**3.6.1** As bolsas de estudo institucionais, caso haja recursos de custeio e estes forem aprovados pelo Conselho Universitário, serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo. Estará a cargo do orientador e da coordenação do programa de mestrado o estabelecimento do número mínimo de horas que o bolsista deverá dedicar-se exclusivamente ao mestrado.

## **4. DA MATRÍCULA**

**4.1.** A matrícula será efetuada na Secretaria de Pós-Graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 3º andar, no horário regular de atendimento, conforme calendário da pós-graduação a ser disponibilizado no site <https://sites.google.com/site/pehfc/home>.

**4.2.** A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, com apresentação do documento original do representante.

**4.3.** Para a matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Declaração de conhecimento e concordância com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFABC e com as Normas Internas do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática;
- Carta de aceitação e anuência do orientador sobre o nível das atividades desenvolvidas;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (masculino);
- Comprovante de residência;
- Diploma ou certificado de conclusão de curso superior.

**4.4.** O estudante e seu respectivo orientador deverão entregar, em até 60 (sessenta) dias após a matrícula no curso, o Projeto de Pesquisa à coordenação do curso, em local a ser indicado posteriormente.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital. A documentação enviada pelos correios (SEDEX) dependerá de conferência da mesma e apresentação dos originais dos documentos fotocopiados.
- Não comparecer à entrevista na data, horário e local divulgados pelo site <https://sites.google.com/site/pehfc/home>, de acordo com o cronograma apresentado neste edital.

**5.2.** Casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Seleção, conforme suas respectivas competências.

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **6.1. CONTATOS**

Site Pró-Reitoria de Pós-Graduação UFABC: <http://propg.ufabc.edu.br/>

Site: <https://sites.google.com/site/pehfc/home>

### **6.2. ANEXO I - DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA**

**EDITAL Nº 02/2011 – PGEE – 11/08/2011****Pós-Graduação em Engenharia Elétrica****Editais de Eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e Representação Docente na Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFABC**

*Normas do Processo Eleitoral para o Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC.*

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PGEE) da Universidade Federal do ABC (UFABC), torna público o processo para a eleição de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, conforme disposições da Resolução ConsEP nº 89 de 06 de outubro de 2010, que define a composição e atribuições específicas das coordenações dos cursos de Pós-Graduação.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL, DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL**

**1.1.** A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo, será composta pelos orientadores cadastrados no Curso, Prof. Dr. Fabiano Fragoso Costa e Profa. Dra. Lina Paola Garces Negrete, sob a presidência do primeiro, tendo como suplente dos mesmos a Profa. Dra. Ahda Pionkoski Grilo Pavani.

**1.2.** Para os cargos de Coordenador, Vice-Coordenador e representantes docentes são elegíveis todos os docentes permanentes cadastrados como orientadores no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**1.3.** Somente para os cargos de representantes docentes deverão se inscrever o titular com seu suplente.

**1.4.** Somente terão direito a voto os docentes permanentes cadastrados como orientadores pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições serão efetuadas na Divisão de Apoio aos Cursos, no período e horário indicado no item 4.1 deste edital.

**2.2.** No ato da inscrição deverá ser entregue o formulário (Anexo I), contendo, entre outras informações, o cargo a que pretende se candidatar.

**2.3.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta, nem aquelas que forem entregues fora do prazo estabelecido.

Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, no sítio do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>), a lista das inscrições deferidas.

**2.5.** Recursos de qualquer natureza serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de inscrições deferidas.

**2.6.** Havendo o número de candidatos igual ao número de vagas não haverá eleições, estando todos os candidatos eleitos.

### **3. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**3.1.** Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes e faixas, usar a rede interna de informática, assim como qualquer outro meio de divulgação na UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste regimento.

**3.2.** É vetada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

**3.3.** Nos pontos de votação poderão permanecer apenas os membros da Comissão Eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão.

### **4. DAS ELEIÇÕES**

**4.1.** O calendário do processo eleitoral é o seguinte:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	15/08/2011 e 16/08/2011
Homologação das inscrições	17/08/2011
Campanha eleitoral	18/08/2011
Eleições	19/08/2011
Divulgação do resultado	19/08/2011

**4.2.** A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível, em cédula rubricada por todos membros da Comissão Eleitoral e guardada em urna lacrada.

**4.3.** Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato para Coordenador, um candidato para Vice-Coordenador e em dois representantes docente com seus respectivos suplentes.

**4.4.** A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, garantindo o período mínimo de funcionamento das 09h:00 às 17h:00.

A lista dos locais e horários de abertura dos terminais de votação deverá ser amplamente divulgada, com pelo menos 3 dias antes da data de início das eleições no sítio do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://www.ppgee.ufabc.edu.br>).

**4.6.** É vedada qualquer forma de propaganda eleitoral nos terminais de votação, assim como nas suas proximidades. Caberá à Comissão Eleitoral verificar o atendimento a esta norma.

### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL**

**5.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

**5.2.** Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Divisão de Apoio aos Cursos, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da divulgação da lista de classificação dos candidatos.

**5.3.** Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica um relatório completo dos trabalhos e a ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos. Fará parte dessa ata, o registro do número de votos em cada candidato, bem como o número de votos brancos e nulos.

**5.4.** No prazo de 3 (três) dias contados a partir do momento em que o relatório lhe for encaminhado, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica deverá homologar o relatório final da Comissão Eleitoral e tomar as devidas providências junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis. Para se candidatarem, faz-se necessário requerer dispensa das atividades da Comissão.

**6.2.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

Ficha de inscrição para Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFABC.

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Eu, professor permanente, regularmente inserido no Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do ABC venho solicitar minha inscrição para:

( ) Coordenador;

( ) Vice-Coordenador;

( ) Representante Docente.

Estou ciente dos termos do edital no. 02/2011 da PGEE, que regulamenta o presente processo eleitoral.

**Titular**

\_\_\_\_\_( )

Nome SIAPE

---

Assinatura

**Suplente**

(Somente para Representante Docente)

---

( )  
Nome SIAPE

---

Assinatura

**CMCC****6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC (CONCEN)**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 6ª sessão ordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 04 de julho de 2011, às 13h35, na sala 211-0 do Bloco A – UFABC.*

**INFORMES**

1. O professor Valdecir Marvulle manifestou a sua preocupação no início da reunião sobre a atribuição didática para o terceiro quadrimestre de 2011, em que se verificou que o limite de 20 créditos por docente ao ano deve ser ultrapassado este ano. Segundo ele, já havia algum tempo que ele estava manifestando a sua preocupação de que este limite fosse ultrapassado, dentre outros fatores, pelo que ele considerava um mau planejamento de oferecimento de disciplinas e turmas. Ele solicitou então que o Conselho refletisse sobre o problema e o auxiliasse de forma a tomar uma posição, pois ele como diretor não gostaria de onerar os docentes do CMCC fazendo com que os mesmos assumissem mais do que 20 créditos ao ano, sendo que o ideal seriam 16 créditos.
2. O Conselho recebeu a visita do Magnífico Reitor Hélio Waldman e do Pró-Reitor de Graduação, professor Derval dos Santos Rosa, os quais responderam à perguntas formuladas pelos Conselheiros.

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CMCC (CONCEN)**

*Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes da pauta da 3ª sessão extraordinária do Conselho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (Concen), realizada em 13 de julho de 2011, às 14h27, na sala 306 da 2ª torre do Bloco A – UFABC.*

**INFORMES**

1. O professor Valdecir Marvulle informou sobre a reunião de Dirigentes na qual foi feito o planejamento para o oferecimento das disciplinas, em que foram somados os créditos das disciplinas livres, de opção limitada e obrigatórias considerando diversos cenários de forma a prever o número de docentes por Centro. Segundo o professor Valdecir Marvulle, após discussão entre os dirigentes, chegaram-se aos números finais de 150 docentes para o Centro de Matemática, Computação e Cognição; 210 docentes para o Centro de Ciências Naturais e Humanas e 340 para o Centro de Engenharia e Ciências Sociais. Posteriormente será assunto de pauta nesse Conselho de Centro a redistribuição dessas 150 vagas entre as três grandes áreas do Centro de Matemática, Computação e Cognição.
2. O professor Valdecir Marvulle informou sobre reunião de Dirigentes em que foi discutida a alocação didática para o terceiro trimestre de 2011. Segundo o professor Valdecir Marvulle, de acordo com estudos apresentados pela Reitoria, a média de créditos a partir de 2012 tende a diminuir assim que todas as contratações de docentes forem realizadas a tendência é que a média de créditos por docente seja de 15,8 créditos.
3. A professora Ilma Aparecida Marques informou que diversos docentes ainda não haviam

enviado seus pareceres referentes aos editais de Iniciação Científica apesar dela ter contatado os mesmos. Segundo a professora Ilma Aparecida Marques, os docentes que não enviarem os seus pareceres deverão ser desligados do Programa.

4. O professor Valdecir Marvulle leu carta encaminhada pelo professor Antônio Sérgio Munhoz em que o mesmo solicita ao Conselho autorização para alterar o seu regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais. A pedido do professor Valdecir Marvulle e com a anuência do Conselho o pedido foi colocado como assunto de pauta.

5. Foi feita uma apresentação sobre Acordos Internacionais pelo Assessor de Relações Internacionais professor Eduardo Gueron.

### **ORDEM DO DIA**

1. Ata da reunião da 2ª sessão ordinária do ConCen realizada no dia 16 de março de 2011;

2. Ata da reunião da 3ª sessão ordinária do ConCen realizada no dia 06 de abril de 2011;

Aprovadas por unanimidade.

3. Proposta de resolução que regulamenta as normas de atribuição didática para o CMCC;

Aprovada com alterações.

4. Alocação didática do CMCC para o terceiro quadrimestre de 2011;

Foi aprovado por unanimidade que o professor Valdecir Marvulle irá manter o planejamento anterior de alocar 20 créditos ao ano por docente.

5. Planejamento do número de docentes para o CMCC;

Retirado de pauta a pedido do professor Valdecir Marvulle.

6. Solicitação de prorrogação de 60 dias para apresentação da proposta da Comissão de Regimento do CMCC;

Aprovada por unanimidade.

7. Ad referendum de formação de comissão para analisar pedido de redistribuição da professora Regina Helena de Oliveira Lino Franchi;

Aprovada por unanimidade.

8. Solicitação do professor Antônio Sérgio Munhoz em que o mesmo solicita ao Conselho autorização para alterar o seu regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais de autorização para alterar o seu regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais;

O Conselho tomou ciência do pedido e recomendou que o mesmo seja encaminhado ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Conselho Universitário.